

CRESCE A PRODUÇÃO PAULISTA DE TRATORES E PNEUMÁTICOS

No terceiro trimestre de 1974, a produção de tratores de esteira cresceu 36,2% em relação ao trimestre anterior, enquanto a produção de tratores pesados aumentava 15,3%; enquanto isso, acompanhando o crescimento da indústria de autoveículos, que produziu 228.997 unidades no período, as indústrias de pneumáticos e câmaras de ar do Estado de São Paulo fabricaram, respectivamente, 4 milhões e 397 mil peças e 2 milhões e 790 mil peças, respectivamente.

Esses dados, compilados pelos técnicos da Secretaria do Planejamento, fazem parte de um levantamento global do comportamento da economia paulista no terceiro trimestre deste ano. Depois de examinados pelo secretário Sérgio Zaccarelli, eles serão divulgados na próxima edição da revista "Planejamento e Conjuntura", editada pela Coordenadoria de Planejamento da Pasta.

TRATORES

De acordo com o levantamento, a produção de 14.625 tratores, no terceiro trimestre do ano, representou um aumento de 12% em relação ao trimestre anterior e de 12,6% em relação ao mesmo período de 1973. Foram registrados recordes mensais na produção de tratores pesados (setembro) e na de tratores de esteira (julho).

Por outro lado, confrontando-se a produção de tratores do trimestre em relação a idêntico período do ano passado, observam-se significativos acréscimos na de tratores de esteira (48%), na de micro-tratores e cultivadores (26,7%) e na de pesados (24,2%).

Considerando-se a produção acumulada dos nove primeiros meses de 1974, os aumentos de produção foram excepcionais — segundo os técnicos do Planejamento — em relação ao mesmo período de 1973. Ressaltam a produção de micro-tratores e cultivadores, com aumento de 49,3%, e a de tratores pesados, que cresceu 38,5% atingindo 24.950 unidades.

INDÚSTRIA DA BORRACHA
Quanto à produção da borracha, o levantamento dos técnicos da SEPLAN mostra que no terceiro

trimestre de 1974 foram fabricados 25,6% mais pneus e 19,1% mais câmaras de ar que em igual período de 1973.

A elevação na produção de pneus, em parte explicada pela licença provisória obtida pelas fábricas para o trabalho aos domingos e feriados, contribuiu para uma melhoria no suprimento interno do produto, embora persistam algumas dificuldades na sua obtenção para caminhões, máquinas de terraplenagem e tratores. Para resolver o problema, as autoridades federais prorrogaram até dezembro a isenção do imposto de importação de pneus destinados a caminhões e máquinas de terraplenagem, e, até fevereiro de 1975, dos destinados a tratores.

Os técnicos da Secretaria do Planejamento prevêem que até o final do ano serão fabricados mais de 16,5 milhões de pneumáticos, uma vez que sua produção atingiu, no período janeiro-setembro de 1974, 11 milhões e 850 mil unidades; e consideram que a oferta de borracha, sintética e natural, será suficiente para atender à demanda das indústrias.

O levantamento constatou ainda que o consumo total de borracha pela indústria pesada paulista, no terceiro trimestre deste ano, com 39 mil e 16 toneladas, superou em 15,8% o trimestre anterior e em 22,7% o alcançado em idêntico período do ano passado. Vale ressaltar que a borracha natural participou com 33% do total consumido, enquanto os restantes 67% couberam à sintética.

AUMENTO DA PRODUÇÃO

Finalmente, os técnicos do Planejamento ressaltaram que a Superintendência do Desenvolvimento da Borracha, após completar a execução de um plano criado em 1972, e haver implantado 18 mil hectares de novos seringaais, aplica no momento 320 milhões de cruzeiros na implantação de mais 90 mil hectares de seringaais em três anos. E com recursos não superiores a 1 bilhão de cruzeiros, pretende tornar o Brasil auto-suficiente em borracha natural dentro de oito anos, diminuindo o peso dos derivados de petróleo necessários para a produção da borracha sintética.

Mais 150 quilômetros ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

pecífico a aplicação, no Estado de São Paulo, do transporte por aquaviária.

Neste sentido, além das atividades desenvolvidas pela CENAT, a administração Laudo Natel realizou, através do Departamento Hidroviário, uma série de obras no setor, destacando-se as seguintes: estudo de viabilidade e Plano Diretor do Porto de São Sebastião, com aditamentos contratuais no valor de Cr\$ 2.513.000,00 (início em 23-9-70 e término em 3-11-71); Serviços de melhoria na linha «Palcará», com aditamento contratual no valor de Cr\$ 1.900.000,00;

dragagem no porto de São Sebastião, iniciada a 23-8-72 e concluída em 23-4-73, no valor de Cr\$ 1.900.000,00;

ampliação e reforma da estação de passageiros e escritórios do

Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho, obras iniciadas em 30-3-72 e concluídas em 15-2-74, no valor de Cr\$ 266.159,91;

construção do posto fiscal aduaneiro no porto de São Sebastião, entre 20-3-73 e 10-11-73, no valor de Cr\$ 74.751,20;

construção de duas lanchas para o transporte de passageiros na linha Santos-Guarujá, no valor de Cr\$ 1.579.200,00;

aquisição da embarcação «Cariljó», com capacidade para 300 passageiros, e adaptada para o Serviço de Travessia de Vicente de Carvalho.

Durante a atual administração, houve ainda, no corrente ano, a ampliação de âmbito de atuação do Departamento Hidroviário, para o qual foram transferidos os serviços de «ferry-boats» da linha Santos-Guarujá, Bertoga e Litoral Sul (anteriormente a cargo do DER), da linha marítima Iguape-Paranaguá (antes explorada pela FEPASA), e os da Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista.

EM JANEIRO, A INAUGURAÇÃO DO NOVO TEATRO BELA VISTA

A cidade de São Paulo vai ganhar em janeiro próximo mais um importante teatro, que funcionará como uma verdadeira Casa de Cultura: trata-se do Teatro Bela Vista, que renasce no bairro da Bela Vista, com capacidade para acolher mais de mil espectadores. Ontem, ao visitar as obras de construção do novo teatro, o secretário Pedro de Magalhães Padilha, de Cultura, Esportes e Turismo revelou que a sua inauguração será marcada para a primeira quinzena de janeiro.

O renascimento do Bela Vista é apenas um dos itens do programa elaborado pelo Governo do Estado para a difusão da cultura em São Paulo. Outras casas teatrais — como o São Pedro e Maria Della Costa, por exemplo — foram alugadas e desapropriadas pelo atual governo, com a finalidade de propiciar às empresas teatrais meios para popularizar mais esta arte e oferecer ao público maior facilidade de acesso.

A NOVA CASA

O Teatro Bela Vista, um dos mais tradicionais da Capital, por onde passaram figuras importantes dos meios artísticos nacionais, foi desapropriado há pouco tempo pelo governador Laudo Natel, por sugestão da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para no local ser levantado um novo teatro, de características arquitetônicas modernas. Os estudos foram elaborados e as obras iniciadas, devendo o Governo do Estado investir ali cerca de 8 milhões de cruzeiros.

O Bela Vista ocupará um subsolo, pavimento térreo e três andares, utilizando-se das mais modernas técnicas existentes no País e Exterior, sendo que os projetos foram elaborados por especialistas em cenotecnia e acústica. Sua atividade, a partir de janeiro, será diversificada, devendo abrigar, também, salas para ensaios, conferências e recepções.

A NOVA FACHADA

Sua fachada será de concreto aparente, com desenhos de tábuas verticais e portas de entrada em metal e vidro temperado transparente. O subsolo abrigará sanitários, depósito de cenários, marcenaria, cabina de ar condicionado, cabina de força, cantina, salas para conjuntos corais, para figurinistas, guarda-roupas, balé e ensaios.

No pavimento térreo ficarão os camarins, vestiários, sanitários masculinos e femininos, átrio principal e bilheterias. No primeiro andar, a orquestra, salas de eletricitas, máquinas, camarins, contra-regras, depósito de cenografia, administração, sala de espera, sanitários e um mezanino. No segundo andar se instalarão o palco, sala de espera e a platéia, enquanto no terceiro pavimento ficarão a galeria e a cabina de projeções, iluminação e sonorização. Em todas as dependências do edifício haverá ar condicionado dotado de circuitos de aquecimento e resfriamento.

A NOVA ACÚSTICA

Devido a os m múltiplos usos do Teatro — música orquestral, sinfônica, de câmara, ópera e jazz; teatro de prosa; conferências e balé — foi realizado um demorado estudo do sistema acústico local. Um cuidado especial foi adotado para a escolha do material para revestimento das paredes que serão cobertas com «ressonadores acústicos», sintonizados para 300 Hz, e «placas vibrantes» que contribuirão favoravelmente para absorção de frequências graves.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente

Wandycck Freitas

REDAÇÃO,

ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484
Div. Artes Gráficas 93-6649

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187 — 93-5188
93-5189 — 93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490 — 92-6614
292-3829

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294

Telefone: 256-7232

ASSINATURAS

Diário do Executivo

Diário da Justiça

Diário de Ineditoriais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 150,00

Semestral Cr\$ 75,00

FUNCIÓNARIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 120,00

Semestral Cr\$ 60,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 1,00

Número atrasado .. Cr\$ 1,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura, através do aviso-recibo que será remetido previamente e pagável nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A ou através de cheque visado pagável em São Paulo, a favor da Imprensa Oficial do Estado, rua da Mooca, 1889 — CEP 03103.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21.

QUADRO GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO

ATUALIZADO

A venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, à Rua da Mooca, 1889

Preço do exemplar Cr\$ 2,00
Pelo Correio (Porte simples) Cr\$ 2,50
(Porte registrado) Cr\$ 6,50

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque visado em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I. O. E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 525, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

Declara de utilidade pública a Caixa de Pécúlio dos Militares — Beneficente — CAPEMI, com sede no Estado da Guanabara e Agência nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Caixa de Pécúlio dos Militares — Beneficente — CAPEMI, com sede no Estado da Guanabara e Agência nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de novembro de 1974

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 526, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

Autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo a alienar, por venda, imóvel situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo autorizada a alienar, por venda, mediante concorrência pública, à vista, ou a prazo com correção monetária, e por preço não inferior ao da avaliação, imóvel situado à Rua da Consolação n.º 268, na Capital, com a área de 2.300m² (dois mil e trezentos metros quadrados), caracterizado na Planta n.º 3983 da Procuradoria Geral do Estado, assim descrito e confrontado:

começa no ponto "A", situado no alinhamento direito da Rua da Consolação, junto ao muro divisorio do imóvel n.º 274. Do ponto "A", segue em linha reta, perpendicular ao alinhamento da rua, na distância de 72,59m (setenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros) até o ponto "B"; deste ponto, deflete à esquerda, com um ângulo interno de 269°56' e segue em linha reta na distância de 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) até o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita, com um ângulo interno de 82°43' e segue em linha reta na distância de ... 40,24m (quarenta metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita, com um ângulo interno de 120°30' e segue em linha reta na distância de 6,28m (seis metros e vinte e oito centímetros) até o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita, com um ângulo de 92°06' e segue em linha reta na distância de 6m (seis metros) até o ponto "F"; deste ponto, deflete à esquerda, com um ângulo interno de 268°20' e segue em linha reta na distância de 0,15m (quinze centímetros) até o ponto "G", confrontando do ponto "A" ao ponto "G" com propriedade de Silvio Penteado ou sucessores; do ponto "G", deflete à direita, com um ângulo interno de 93°00' e segue em linha reta na distância de 38,84m (trinta e oito metros e oitenta e quatro centímetros) até o ponto "H"; deste ponto, deflete à direita, com um ângulo interno de 85°04' e segue em linha reta na distância de 2,15m (dois metros e quinze centímetros) até o ponto "I"; deste ponto, deflete à esquerda, com um ângulo interno de 268°00' e segue em linha reta na distância de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) até o ponto "J"; deste ponto, deflete à direita, com um ângulo interno de 170°17' e segue em linha reta na distância de 28,59m (vinte e oito metros e cinquenta e nove centímetros) até o ponto "K"; deste ponto, deflete à esquerda, com um ângulo interno de 179°46' e segue em linha reta na distância de 43,32m (quarenta e três metros e trinta e dois centímetros) até o ponto "L", situado no alinhamento da Rua da Consolação, confrontando, do ponto "G" ao ponto "L", com propriedade de Ana Carolina Jordão ou sucessores; do ponto "L", deflete à direita, com um ângulo interno de 88°14' e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua da Consolação, na distância de 23,13m (vinte e três metros e treze centímetros) até o ponto "A", onde teve início a presente descrição.

§ 1.º — A venda a prazo se fará mediante o pagamento inicial, efetivado de uma só vez no ato da escritura, de 50% (cinquenta por cento) do valor do imóvel, podendo o saldo devedor ser pago em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, cujo valor será corrigido monetariamente, de acordo